



**RESOLUÇÃO N° 065/2019-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 014/2019-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA;  
considerando a Portaria nº 014/2019-PGM;  
considerando o Processo nº 164/2016-PGM e despachos exarados às folhas 302;  
considerando as decisões tomadas durante a 176ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 05 de agosto de 2019.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 014/2019-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca de Defesa de Qualificação da pós-graduanda Jiuli Ani Vilas Boas Regis, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 53288, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade (UEM/DAG), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG), Profª Drª Kátia Regina Freitas Schwan Estrada (UEM/DAG), Profª Drª Juliana Parisotto Poletine (UEM/DCA) e Prof. Dr. Telmo Antônio Tonin (UEM/DAG) e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Silas Maciel de Oliveira (UEM/DCA), Prof. Dr. Marcelo Augusto Batista (UEM/DAG) e Prof. Dr. Tadeu Takeyoshi Inoue (UEM/DAG).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de agosto de 2019 .

Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim  
- **Coordenador do PGM** -